

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Aviso n.º 1382/2014**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 16 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., aberto por aviso n.º 16637/2010, publicado na 2.ª série do DR, n.º 162, de 20 de agosto.

De acordo com o Despacho n.º 6372/2013, de 20/12, exarado pelo SEAP que autorizou o prosseguimento do procedimento de recrutamento em apreço, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e de acordo com o artigo 30.º do citado diploma, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, supra referenciado, de que se encontra afixada nas instalações deste Instituto, sitas na Rua Nova de S. Crispim, 380/4 — 4049-002-Porto, bem como disponibilizada no portal desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (www.arsnorte.min-saude.pt), o projeto de lista unitária de ordenação final.

Mais se notifica que, em sede de audiência dos interessados, dispõem os candidatos de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, se for o caso, exercer o seu direito de pronúncia.

Para o efeito, deverá ser utilizado, obrigatoriamente, o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de maio, e disponibilizado no portal acima referido, podendo ser remetido ao júri do referido concurso, por correio registado, para a morada acima identificada, até ao termo do prazo indicado, sob pena de não ser considerado.

Ainda se informa, que o processo de concurso se encontra disponível para consulta, durante o prazo citado nas instalações ARS do Norte, Gabinete de Recursos Humanos, em Braga, sitas no Largo Paulo Orócio — 1.º andar, Braga, no seguinte horário, segunda a sexta-feira, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207555879

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 1383/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 15/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Susana Margarida David Domingos Pina da Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Lezíria, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207551706

Aviso (extrato) n.º 1384/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Luis Martin Galache concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Lezíria, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207551569

Aviso (extrato) n.º 1385/2014

Por despacho do vogal do conselho diretivo de 12 de novembro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Luísa Paula Baptista Jorge concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Lezíria, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207551188

Aviso (extrato) n.º 1386/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 29 de novembro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sílvia Maria Macedo Pacheco Tavares concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Arco Ribeirinho — USF Quinta da Lomba, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207552687

Aviso (extrato) n.º 1387/2014

Por despacho do vogal do conselho diretivo da ARSLVT, I. P., de 29 de novembro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Isabel dos Santos Nunes da Silva concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Arco Ribeirinho — UCSP Quinta da Lomba, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207552532

Aviso (extrato) n.º 1388/2014

Por despacho do Vice-Presidente Conselho Diretivo de 29/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Dantas da Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora, para a carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207556104

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Deliberação n.º 110/2014**

Por deliberação do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo, I. P., proferida em 23/10/2013, e mediante a concordância por parte do serviço de origem em 02/01/2014, foi autorizada a consolidação de forma definitiva, da mobilidade interna na categoria, da técnica superior, da carreira técnica superior, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, nos termos do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pela Lei

n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde — Dr. Ricardo Jorge, para o mapa de pessoal da ARS Alentejo, I. P., com efeitos ao dia 01/02/2014.

15 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207552451

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 111/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 8 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado a Cecília Vanessa Miranda Ferreira Camacho, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556534

Deliberação (extrato) n.º 112/2014

Por despacho do diretor executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 10 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo conselho diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizada a Ana Catarina Fonseca Cabeleira Martins, assistente técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de oito horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556453

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 1389/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, assistente de pediatria da carreira especial médica — Área hospitalar

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que regulamenta o procedimento concursal da carreira especial médica, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste, de 12 de setembro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente de pediatria — área hospitalar, previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.

2 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para um posto de trabalho, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Política de igualdade: nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a procedimento concursal corresponde o conteúdo profissional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

7 — Local de trabalho: o médico a contratar desenvolverá a sua atividade no Centro Hospitalar do Oeste, compreendendo todos as estruturas nele integradas, mas também em todas as outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Remuneração: a correspondente ao regime de trabalho, prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

10 — Destinatários: trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Ministério da Saúde.

11 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

12 — Regime de trabalho: o período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período que vincula ao médico à data de abertura de concurso, sem prejuízo da aplicação de regras da transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

13 — Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

13.1 — Requisitos específicos. possuir o grau de especialista em pediatria:

- Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — A formalização da candidatura deverá ser efetuada por preenchimento de formulário-tipo dirigido ao Centro Hospitalar do Oeste, e deverá ser entregue pessoalmente no Serviço Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, Rua do Diário de Notícias, sem número, 2500-176 Caldas da Rainha, ou enviadas pelo correio para o mesmo endereço, no prazo estipulado no n.º 4 deste aviso, devendo constar do formulário:

- Identificação do procedimento concursal, com a indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da LVCR e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14.2 — Documentos: os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos documentos:

a) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;

b) Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;